



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



BALANCETE CONTÁBIL

1ª VIA – CÂMARA MUNICIPAL

FEVEREIRO / 2.019

Administração: THARLIS SANTOS SOUSA

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br

PC Cesar Cals, s/nº, Centro

Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com

CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



Ofício N° _____ / 2019. Guadalupe (PI), de de 2019.

Ilm° Sra.
Prefeita Municipal de Guadalupe – PI

Assunto: Encaminhamento do Balancete Contábil, competência FEVEREIRO de 2019.

Senhora Prefeita,

Em cumprimento a Instrução Normativa de N° 009 / 2018 – T.C.E./PI, vimos encaminhar o Balancete Contábil – Consolidado, da Câmara Municipal de Guadalupe (PI), contendo as notas de empenho, as notas de liquidação, as ordens de pagamento, as notas fiscais, os recibos e os comprovantes de pagamentos, referente ao mês de Fevereiro de 2019.

Certa do dever cumprido, renovo votos da mais alta estima e distinta consideração.

THARLIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe – PI
CPF :013.181.763-95

Recebido, a 2ª via e os documentos:

Em ____ / ____ / ____

Responsável pelo recebimento

CPF: